



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2023  
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2023**

Às nove horas e dez minutos (09h10min) do dia onze do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (11/09/2023), na Sala da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do procedimento licitatório em epígrafe, estando presente a Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 40/2022-SG, de 03/06/2022, composta pela Sra. Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como membros de apoio da Comissão de Licitação. Aberta a sessão, procedeu-se ao arrolamento da documentação até aqui entregue, exame dos documentos oferecidos pelos grupos interessados visando à comprovação dos documentos de habilitação e projetos de venda. Verificou-se que dois grupos apresentaram os envelopes contendo os documentos necessários à habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar à rede municipal de Ensino e habilitação de fornecedores. A **EMATER/ASCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, estabelecida na Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, representada pela Sr. Nélio Cesar Nevinski, portador da RG nº 7054762013 SSP/RS, inscrito no CPF nº 906.428.130-00, residente na Rua Amantino Wobeto, nº 57, no Município de Entre-Ijuís/RS, apresentou cadastro e documentação de um (01) agricultor familiar rural, a saber, o Sr. Daniel da Silva Camara, CPF nº 001.669.170-95, DAP RS05202301000348684CAF; e a **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.587.357/0066-04, estabelecida na Estrada José chies, nº 1236, Interior, no Município de Carlos Barbosa/RS, CEP: 95185-000, representada pela Sr. Sérgio Roberto Favareto, portador da RG nº 4065565791 SSP/RS, inscrito no CPF nº 999.433.280-53, residente na Rua Pedro Albino Miller, no Município de Lajeado/RS, apresentou cadastro e documentação de um (01) agricultor familiar rural, a saber, o Sr. Gelson Diemer Budke, CPF nº 026.697.930-02, DAP SDW00266997930020504220148. Todos apresentaram documentos os quais anexamos ao processo. Nenhuma entidade ou agricultor mais. Aberto os envelopes de documentos e revisados e confirmados os mesmos conforme o solicitado no Edital, sendo que ambos foram declarados **habilitados** para o certame. Nenhum representante presente. Passamos à abertura dos envelopes do Projeto de venda dos cooperados e agricultores habilitados. Diante da Chamada Publica em questão

*Michele  
Frantz*



verificou-se que através do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a **EMATER/ASCAR**, apresentou o projeto de venda do agricultor familiar rural nas quantidades e valores seguintes: O Sr. Daniel da Silva Camara, arrolou o seguinte produto: 1.000 dúzias de ovos de galinha, no valor de R\$ 9,24 a dúzia, totalizando o valor de **R\$ 9.240,00** (Nove mil duzentos e quarenta reais), sendo este, o montante total de produtos ofertados pelo Sr. Daniel da Silva Camara. Por sua vez, a **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, apresentou o projeto de venda do agricultor familiar rural nas quantidades e valores seguintes: O Sr. Gelson Diemer Budke, arrolou os seguintes produtos: 3.000 litros de leite UHT integral, no valor de R\$ 5,67 o litro, totalizando o valor de **R\$ 17.010,00** (Dezessete mil e dez reais); 400 kg de queijo mussarela, no valor de R\$ 40,63 o quilo, totalizando o montante total de R\$ 16.252,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais); e, 200 unidades de 180g de requeijão cremoso tradicional, no valor de R\$ 8,84 a unidade, totalizando o montante de R\$ 1.768,00 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais). O montante total de produtos ofertados pelo Sr. Gelson Diemer Budke totalizou R\$ 35.030,00 (Trinta e cinco mil e trinta reais). Após analisados e conferidos os valores consoantes o edital e seu teto máximo de valores apresentados, atestamos, através da Planilha abaixo, os agricultores com os melhores valores ofertados e as devidas quantidades que deverão ser entregues quando solicitadas:

Nº	PRODUTO	QNT	UNID	AGRICULTOR	VALOR
01	Leite integral UHT embalagem de 1 litro - embalagem integra, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 4 meses a contar do dia da entrega.	3000	Litros	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	17.010,00
02	Queijo tipo mussarela peça inteira, consistência semissuave, cor branco amarelado, uniforme, odor láctico, pouco perceptível.	400	kg	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	16.252,00
03	Requeijão cremoso tradicional, copo com 180 gramas, com data de fabricação e validade visíveis.	200	unid	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	1.768,00
04	Ovos de galinha, tipo grande, casca lisa, limpos, frescos, selecionados, sem trincas, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca limpa. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem devidamente rotulada na legislação vigente com nome do fornecedor. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária/Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	1000	duzia	Daniel da Silva Camara	9.240,00
TOTAL					44.270,00

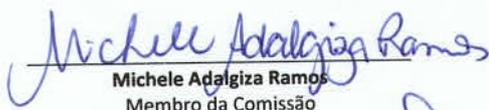
Com relação ao item 03 - Requeijão cremoso tradicional embalagem de 250g; a Vencedora está oferecendo embalagem de 180g, o que ficaria faltando 70 gramas por unidade. Após contatar com a mesma, o Sr. Gabriel informou que irá compensar a quantidade faltante entregando 78 unidades de 180g além das 200 unidades solicitadas a fim de compensar a diferença de gramas faltantes. O valor total deste item ficaria sem alteração. O total geral de valores apurados neste certame foi de **R\$ 44.270,00** (Quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais). Dessa forma, após

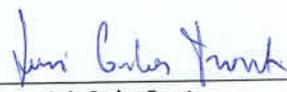


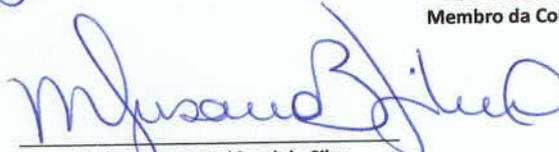
cumpridos os requisitos formais desta licitação e analisados e definidos seus fornecedores, bem como, os valores previstos no edital desta chamada pública, esta Comissão manifestou-se pela homologação dos produtores rurais acima mencionados, os quais tiveram seus projetos de vendas aceitos nos itens e valores acima destacados. Encaminhamos o presente processo para análise e parecer da coordenadora do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte, informando que os produtos atendem as especificações quantitativas necessárias. Uma vez confirmados os produtos, sua qualidade e quantitativos, os produtores familiares devem iniciar a entrega consoante calendário de fornecimento elaborado para este fim, após a solicitação do órgão responsável, respeitando a época de cada item. Encaminha-se os autos a apreciação do Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h48min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, e pelos membros e representante presentes. No Município de Entre-Ijuís/RS, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2023.

EMATER/ASCAR  
CNPJ: 89.161.475/0001-73  
Nélio Cesar Nevinski

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA  
CNPJ sob o nº 88.587.357/0066-04  
Sérgio Roberto Favareto

  
Michele Adalgiza Ramos  
Membro da Comissão

  
Luis Carlos Frantz  
Membro da Comissão

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidenta da Comissão